



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA**
2 **UNIFESP – CAMPUS OSASCO REALIZADA EM 16.12.2016**

3 Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às 10h30min, no auditório
4 localizado no piso térreo do prédio situado à rua Angélica, número 100, Jardim das Flores, município
5 de Osasco, realizou-se Reunião Extraordinária da Congregação da EPPEN, *campus* Osasco da
6 UNIFESP, sob a presidência da Diretora Acadêmica, Profa. Dra. Luciana Massaro Onusic.
7 Compareceram: o Vice-Diretor Acadêmico, Prof. Dr. Julio Cesar Zorzenon Costa; a Diretora
8 Administrativa em exercício Sra. Haluane Santana de Oliveira; os chefes de Departamento: Profa.
9 Dra. Cláudia Alessandra Tessari, de Ciências Econômicas; Prof. Dr. Danilo Braun Santos, vice-chefe
10 de Ciências Atuariais e o Prof. Dr. Mauri Aparecido de Oliveira, do departamento Multidisciplinar.
11 Os coordenadores de cursos de graduação, professores: Dra. Miriam Christi Midori Oishi Nemoto,
12 vice-coordenadora do curso de Administração; Dr. Antonio Cordeiro Filho, de Ciências Atuariais;
13 Dra. Claudia Moraes de Souza, do Eixo Multidisciplinar; Dr. Fábio Alexandre dos Santos, de
14 Ciências Econômicas; Dra. Marina Mitiyo Yamamoto, de Ciências Contábeis, e o coordenador do
15 programa de pós-graduação MGPOP, Dr. Ricardo Luiz Pereira Bueno. Ainda, os representantes: do
16 NAE, a Profa. Dra. Ismara Izepe de Souza; e dos docentes, os professores: Dr. Douglas Mendosa,
17 Dra. Luciana Rosa de Souza e Dra. Nildes Raimunda Pitombo Leite; representando os servidores
18 TAEs, compareceram também: Sr. Carlos Roberto de Castro Junior, Sr. Edmur Machado Silva e
19 Sra. Marlene Rodrigues. E, também, o Sr. Mario Henrique Camargo Maciel de Carvalho
20 representando os discentes da pós-graduação. Na condição de ouvinte e sem direito a voto, a Profa.
21 Dra. Heloisa Candia Hollnagel também esteve presente àquela sessão. Justificaram ausência os
22 professores, Dr. Osmany Porto de Oliveira, Dra. Karen Fernandez Costa, Dr. Luiz Augusto Finger
23 França Maluf e Dr. Bolivar Godinho de Oliveira Filho. Assim como, a Sra. Juliana Mateusa Meira
24 Cruz e Sr. Ricardo Vieira Bertoldo. Às 11 horas, a Profa. Luciana inaugurou os trabalhos e iniciou os
25 **INFORMES** - Tratou dos concursos realizados durante a semana e, para compartilhar os resultados,
26 concedeu a palavra para o Prof. Danilo Braun, vice-chefe do departamento de Ciências Atuariais:
27 ► **Concursos** – Ele detalhou os cinco concursos da área de Ciências Atuariais, dos quais um tinha
28 sido adiado para janeiro, e os quatro demais tinham sido bem sucedidos, aprovando um candidato
29 cada. Com a palavra, a Profa. Marina Yamamoto relatou sobre os dois concursos da área de Ciências
30 Contábeis, em que um deles não teve candidato aprovado e no outro, dois candidatos tinham logrado
31 sucesso. Então, foi a vez da Profa. Ismara falar em nome do curso de Relações Internacionais e
32 comemorar os resultados do Processo Seletivo Simplificado da subárea Regimes Econômicos
33 Internacionais, no qual três candidatos tinham sido aprovados para a vaga de professor substituto. A
34 Profa. Luciana agradeceu a todos - chefes de departamento, coordenadores e professores - que
35 puderam ajudar nos concursos realizados de forma apressada. E, em especial, louvou o empenho dos
36 secretários que aceitaram incumbências por vezes em horário diferente do horário de trabalho deles.



37 ► **Período de Recesso** - A presidente lembrou que o recesso seria entre os dias 26 e 30 de
38 dezembro para os servidores, durante o qual seriam realizados serviços de manutenção no *campus*, e,
39 acrescentou que já a partir do dia 23 teria início o recesso para os alunos, e que, devido a pouca
40 demanda, o restaurante universitário funcionaria em horários diferenciados, como já ocorrera nos
41 anos anteriores. Ressaltou que todos os recados seriam enviados por mensagem eletrônica para toda
42 a comunidade. O Prof. Ricardo Bueno sugeriu que fossem publicadas no sítio da instituição aquelas
43 importantes datas, e a Profa. Luciana concordou prontamente. Houve exclusão do item **(8)** da
44 ordem do dia, que se referia ao estacionamento, por necessitar da inserção de mais alguns detalhes e,
45 portanto, seria pautado na reunião do mês de fevereiro. Assim, ela iniciou a **ORDEM DO DIA:**
46 **(1) Regimento da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa** - Ela fez breve histórico da elaboração
47 do documento, que fora redesenhado e cuja minuta tinha sido encaminhada à apreciação da
48 Procuradoria Federal junto a Unifesp no mês de junho, quem, por sua vez, havia respondido somente
49 em novembro, inviabilizando que a Congregação pudesse pautar o assunto na sessão de novembro.
50 Apesar da longa espera, a presidente compartilhou a expectativa de poder finalizar o documento para
51 que a Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa pudesse ser formada, visto que o *campus* já contava com
52 dois programas de mestrado. Então, mencionou que os apontamentos da autarquia, de forma geral,
53 versavam sobre os pontos em que o documento divergia ou contrariava o Estatuto Geral da Unifesp.
54 Enquanto a secretária projetava os dois documentos simultaneamente para análise dos conselheiros, a
55 Profa. Luciana tratou, primeiramente, do **Artigo 4º**, no qual a Procuradoria pedia que fosse
56 observada a fórmula 70/15/15 exigida pela LDB e disposta no Estatuto Geral da Unifesp. Conferidas
57 as representações constantes do artigo mencionado, verificou-se que a proporção era de 9 docentes
58 para 3 não-docentes, resultando em 75% e, portanto, dentro da exigência da lei que indicava 70%
59 mínimo de docentes. Entendido que a Procuradoria tão somente solicitava que a fórmula 70/15/15
60 fosse rigorosamente aplicada e, não conhecendo o número de departamentos do *campus* Osasco, não
61 teria como confirmar a exatidão do artigo. Assim, houve consenso que o colegiado estava atento aos
62 termos da lei e que a composição do órgão seria alterada proporcionalmente na medida da
63 necessidade, como a criação de novos programas ou a ocupação de assento em órgão complementar
64 variando entre docente ou não docente. A presidente consultou **os membros que concordaram em**
65 **manter o Artigo 4º como estava**. Então, prosseguiu tratando dos **Artigos 4º e 6º**, para os quais era
66 solicitada a observância dos Artigos 46 e 49 do Regimento Geral da Pós-Graduação e Pesquisa, onde
67 constava que a indicação do presidente da Câmara era facultada à diretoria da escola, ao passo que a
68 minuta analisada falava em coordenadores e vice-coordenadores eleitos pelos próprios membros e
69 referendados pela Congregação. O Prof. Bueno sugeriu adotar a redação do Regimento da Câmara de
70 Pós-Graduação do *campus* Guarulhos, cuja área de pesquisa mantinha maior afinidade com o *campus*
71 Osasco e, cujo texto tinha sido aprovado pelo Conselho de Pós e já estava em vigor: “*O coordenador*
72 *da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa será indicado pelo Diretor Acadêmico a partir de lista*
73 *tríplice encaminhada pela Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa*”. A Profa. Luciana concordou que
74 a menção à lista tríplice também auxiliava a solucionar a questão, atendendo ambas as partes. A



75 Profa. Claudia Tessari, ao confirmar que a Câmara de Graduação do *campus* Osasco também elegia o
76 presidente entre os seus membros, concordou que a lista tríplice conciliava bem as duas versões.
77 Colocado em votação, **os membros foram unânimes em acatar para o Artigo 6º o texto constante**
78 **do Regimento da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa do *campus* Guarulhos, cujos dizeres**
79 **seriam fornecidos pelo Prof. Bueno à secretária para inserção na versão final do documento.**
80 Então, tratou do **Artigo 9º, inciso IV**, o qual fora recomendado a ser ajustado de acordo com o
81 Artigo 47 do Regimento Geral da Pós-Graduação e Pesquisa, no que dizia respeito a “*homologar o*
82 *resultado dos processos de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes*
83 *como orientadores do programa*”. O texto foi comparado com a redação do Artigo 47, mas,
84 verificou-se haver engano, pois, o Artigo 47 tratava do assunto anterior. Então, o Prof. Bueno tomou
85 a palavra para explanar sobre o que estava sendo solicitado, lendo em voz alta o teor de ambos os
86 documentos. Ele explicou que o Artigo 9º da minuta tratava das competências da CmPOS e deveria
87 estar em conformidade com o Artigo 50 do Regimento Geral da Pós-Graduação e Pesquisa. Dessa
88 forma, a Procuradoria Federal preconizava alteração na redação, substituindo a palavra “homologar”
89 pelos termos sugeridos “opinar” ou “manifestar-se sobre”. A Profa. Luciana acrescentou que também
90 o Artigo 69 mencionava “*ouvida a Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa*”, o que corroborava ser
91 competência do Conselho o objeto do inciso IV e à CmPOS caberia apenas uma manifestação. Tal
92 entendimento foi prontamente compartilhado pela Profa. Claudia Tessari. Colocada em votação, **por**
93 **unanimidade dos votos, foi aprovada a alteração, ficando a redação do Artigo 9º inciso IV**
94 **“manifestar-se sobre as solicitações de credenciamento e descredenciamento de docentes como**
95 **orientadores dos programas de pós-graduação”**. Então, a presidente sugeriu que o Prof. Bueno
96 continuasse com a palavra e ele continuou auxiliando os trabalhos. Tratou-se do **Artigo 9º, incisos**
97 **XV e XVIII**. O primeiro dizia “... *em consonância com o Conselho de Campus*”. Os membros
98 entenderam que, tal redação estava de acordo com o Regimento Geral que, também, estipulava que
99 nos *campi* que não tivessem ainda seus conselhos, havendo somente uma unidade universitária,
100 como é o caso do *campus* Osasco, a Congregação seria o órgão encarregado de fazer as vezes do
101 Conselho de Campus. O outro tratava do acompanhamento do desempenho e resultados. Os
102 membros discutiram sobre as particularidades de cada programa que pressupunham critérios
103 específicos para o estabelecimento de metas e/ou avaliações. O Prof. Julio julgou preciosismo o
104 apontamento e disse preferir mencionar claramente “Congregação” nos dizeres do Inciso XV para
105 facilitar o entendimento daqueles que fossem consultar o regimento. Também opinou ser redundante
106 o apontamento para o Inciso XVIII. Já a Profa. Nildes ponderou que o que estava sendo destacado
107 pelos procuradores não era o acompanhamento do desempenho dos programas, visto que isso se
108 referia a um processo, ou seja, “o que se acompanha”, de forma geral. Em seu entendimento,
109 questionava-se “como”, opinando que acompanhar desempenho não significaria, necessariamente,
110 definir metas e conferir resultados, i.e. o produto. O Prof. Mauri disse preferir manter a palavra
111 “Congregação” e também não concordar com metas a serem definidas pela Câmara, considerando
112 que mais programas seriam inaugurados e cada um deles viveria em momentos diferentes. A Profa.



113 Claudia Tessari, apesar de concordar com as considerações do colega, vaticinou que as questões
114 apontadas seriam resolvidas quase que automaticamente. Ela explicou que as especificidades de cada
115 programa seriam consideradas no interior da própria CmPOS, onde estariam representados e
116 poderiam auxiliar na definição de critérios próprios. E, também o texto sobre a ocupação dos espaços
117 seria remetido à Congregação, visto que todos os regimentos, apesar das particularidades inseridas,
118 não poderiam fugir da essência central contida no estatuto geral da instituição. O Prof. Mauri, então,
119 concordou com a professora que os membros da futura Câmara discerniriam sobre as peculiaridades
120 de cada programa e acabou por não apresentar proposta. Assim, encerradas as inscrições a Profa.
121 Luciana encaminhou as decisões a respeito dos apontamentos pertinentes ao **Artigo 9º** em regime de
122 votação. Primeiramente, consultou os membros sobre a manutenção do texto conforme redigido na
123 minuta, visto que não havia nenhuma proposta diferente. **Os conselheiros foram unânimes em**
124 **manter a redação do Inciso XV em termos gerais, permanecendo assim: “Avaliar e estabelecer**
125 **critérios para ocupação de espaço de pesquisa em consonância com o Conselho de Campus”.**
126 Então, a presidente propôs votação em duas etapas no tocante ao inciso XVIII, considerando a
127 proposta do Prof. Bueno de definir metas específicas citando que cada programa deveria utilizar os
128 indicadores respectivos de suas áreas. Começou consultando os membros sobre a preferência entre as
129 alternativas (1ª) manter o texto como estava ou (2ª) alterar conforme sugerido pelo Prof. Bueno
130 (inserções a serem especificadas e votadas separadamente, caso esta proposta seja vencedora). **Por**
131 **maioria dos votos, quatro abstenções e apenas um voto contrário, o texto do Inciso XVIII foi**
132 **mantido como assim como já estava: “Definir metas, acompanhar o desempenho e os resultados**
133 **dos Programas de Pós-Graduação da EPPEN, e apresenta-los anualmente à Congregação”.**
134 Então, tratou-se do **Artigo 12º** que versa sobre o estabelecimento de quórum para as deliberações da
135 CmPOS. Segundo a Procuradoria Federal, apenas a primeira parte da redação se encontrava em
136 consonância como o Artigo 44 do estatuto geral. Dessa forma, recomendava supressão do trecho
137 final que pretendia estabelecer quórum mínimo da maioria absoluta dos membros da CmPOS para
138 resoluções normativas não prevista por aquele regimento. **Os conselheiros unanimemente**
139 **acataram a recomendação dos procuradores, ficando o enunciado assim: “Artigo 12º As**
140 **decisões da CmPOS serão tomadas pela maioria simples dos presentes”.** Por último, discutiram
141 sobre o **Artigo 16º**. Os procuradores entendiam que dispositivo não estava suficientemente claro ao
142 designar quem poderia protocolar os pedidos de trancamento de matrículas ou de desligamento, uma
143 vez que apontava apenas as CEPGs como solicitantes, não considerando possíveis recursos. Os
144 conselheiros foram unânimes no entendimento de que a sugestão era pertinente e, conseqüentemente,
145 o texto final ficou: “ **Artigo 16 A CmPOS avaliará as decisões a respeito de questões**
146 **excepcionais relativas a trancamentos de matrículas e/ou desligamento que lhe forem**
147 **submetidas pelas CEPGs ou, mediante recursos, pelos alunos.”** O Prof. Mauri sugeriu
148 encaminhar os agradecimentos à Procuradoria Federal pela análise daquela minuta, conjecturando
149 que o excesso de trabalho teria sido razão para o prazo alargado daquele parecer. A Profa. Heloisa
150 quis também lembrar o quão laboriosa tinha sido a elaboração daquela minuta. A Profa. Luciana



151 agradeceu o empenho de todos que se envolveram naquele extenso trabalho e, prometendo agilidade
152 nos trâmites do documento que acabava de ser finalizado, deu prosseguimento à pauta com o item:
153 **(2) Estágios** - Após projeção, os conselheiros foram **unânicos em homologar o convênio**
154 **com a empresa Dräger Indústria e Comércio**, já previamente aprovado *Ad Referendum*.
155 **(3) Acordo de Cooperação Técnica entre UFPB e UNIFESP** - O Prof. Julio relatou que o Prof.
156 Dr. Marco Antônio de Castilhos Acco, da UFPB, tinha entrado com um pedido junto ao
157 departamento de Economia para realização de acordo de cooperação técnica. Ele viria com uma
158 proposta de pesquisa e ficaria alojado no Departamento de Economia realizando atividades ligadas
159 ao ensino. Nesse momento, o Prof. Julio passou a palavra para Profa. Cláudia Tessari que alegou que
160 o assunto já havia sido discutido na comissão de curso de graduação em duas reuniões e fora
161 aprovado. Detalhou que, para tanto, tinha havido alguns ajustes no plano inicial que ele havia
162 encaminhado. Disse que também fora apreciado e aprovado na comissão do conselho do
163 Departamento de Economia. Justificou que a vinda do professor era de grande interesse, tanto por
164 parte da UFPB, que considerava relevante a pesquisa junto ao Hospital São Paulo, quanto para a
165 Unifesp, visto que o pleiteante atuaria em áreas não existentes no *campus* Osasco: Economia da
166 Cultura e Economia Criativa. Em seguida, a Profa. Luciana citou outro acordo de cooperação que
167 havia sido aprovado e cujo processo estava tramitando e, caso aprovado, teria de, posteriormente,
168 passar pelo mesmo procedimento, pois, deveria ser apreciado pelo setor de convênios, o que poderia
169 causar alguma demora. O Prof. Bueno sugeriu que, quando aprovado na Congregação, o documento
170 fosse ser anexado ao processo, juntamente com o parecer da chefia do departamento relatando todo
171 histórico e, isso feito, deveria ser levado ao setor de mobilidade, no qual passaria pelos
172 procedimentos internos até ser encaminhado à Reitoria. **Colocado em votação, o Acordo de**
173 **Cooperação Técnica entre a Unifesp e a Universidade Federal da Paraíba-UFP, para**
174 **cessão do Prof. Dr. Marco Antônio de Castilhos Acco ao DECON, foi unanimemente aprovado.**
175 **(4) Credenciamento de Professor no Programa de Mestrado em Economia e Desenvolvimento** -
176 Inicialmente, a presidente sugeriu que o ponto fosse retirado de pauta, visto que os documentos
177 necessários para votação não tinham chegado em tempo hábil para a Congregação e para o processo
178 de credenciamento do Prof. André Roncaglia de Carvalho. O Prof. Julio, por sua vez, comunicou que
179 na quarta-feira anterior, dia 14, havia recebido uma mensagem via *e-mail* do Prof. Paulo Porto
180 pedindo aquele credenciamento, e na condição de vice-diretor, tinha solicitado que o assunto fosse
181 pautado naquela reunião, no entanto, a solicitação formal não tinha sido protocolada e, assim, ele não
182 tinha nenhum documento para subsidiar o pedido. A Profa. Luciana completou dizendo não ter o
183 hábito de tomar decisões unilaterais e por essa razão costumava consultar a Congregação, e, se o
184 colegiado estivesse de acordo, ela o faria *Ad Referendum*. Foram abertas as inscrições e os membros
185 percorreram os possíveis encaminhamentos para casos como aquele, avaliados como prementes,
186 porém, sem terem sido cumpridos os procedimentos necessários para tal. Primeiramente, ficou
187 decidido, então, que a Congregação faria as vezes da Câmara de Pós-Graduação até que o colegiado
188 da pós-graduação fosse estabelecido, desde que os assuntos fossem substanciados com



189 documentação pertinente. A Profa. Luciana explicou que, em benefício do andamento dos trabalhos e
190 para acelerar os trâmites, ela nunca deixava de analisar e, eventualmente, aprovar *Ad Referendum* os
191 casos mais simples. No entanto, não tinha nada em mãos a respeito daquele caso. O Prof. Bueno
192 ponderou que o docente já tinha atividades programadas e que o caso lhe parecia apenas um lapso de
193 comunicação, talvez, em razão do recesso. A Profa. Claudia Moraes, por sua vez, disse não se sentir
194 suficientemente informada sobre o tema e, não havendo nenhuma documentação apresentada para a
195 Congregação, em sua opinião, era inconveniente aprovar qualquer coisa com base apenas em
196 especulações. A solicitação formal não fora encaminhada e, portanto, os conselheiros não estavam
197 devidamente esclarecidos. Por volta das 12h10min o Prof. Bueno deixou o auditório. O representante
198 discente da pós-graduação, Sr. Mario Henrique, fez um depoimento dizendo que participava da
199 CEPED – Comissão de Ensino da Pós em Economia e Desenvolvimento e que durante as reuniões,
200 repetidamente e já havia algum tempo, que a coordenação não faz o que precisa ser feito e, em seu
201 entendimento, os alunos não poderiam ser prejudicados por falha dos coordenadores, que deveriam
202 se colocar na posição dos alunos, muitos deles já vinham sendo prejudicados e poderiam considerar a
203 migração para outros programas. Declarou que ele próprio e outros colegas cumpriam carga na USP
204 que o seu programa não consegue suprir. O Prof. Julio, que tinha sugerido aprovação *Ad Referendum*
205 com prazo preestabelecido para apresentação dos respectivos documentos, declarou que ele próprio
206 havia participado da reunião da CEPED e lá tinha presenciado a aprovação do docente. Dessa forma,
207 julgava que a solução era simples, bastava um memorando da coordenação solicitando a aprovação
208 da Congregação para o credenciamento do docente já devidamente analisado pela comissão do
209 programa. No entanto, lamentou que essa formalização não tivesse sido cumprida como de praxe.
210 **Por fim, a Profa. Luciana sentenciou que o item deveria ser retirado da pauta por falta de**
211 **documentação pertinente. No entanto, garantiu que o programa não seria penalizado se a**
212 **documentação chegasse à direção em tempo hábil para aprovação *Ad Referendum*.**
213 Seguiu-se o item subsequente e, então, a presidente convidou a Profa. Claudia Tessari, chefe
214 do departamento que redigira o documento que já estava sendo projetado, para apresentá-lo:
215 **(5) Regimento do DECON** - A professora explicou que o Departamento de Economia ainda não
216 estava formado em sua plenitude e a primeira iniciativa do Conselho *Pro Tempore* do DECON rumo
217 à formalização tinha sido a elaboração do seu regimento interno para que o departamento pudesse ser
218 composto de acordo com seu documento norteador. Ela citou outros documentos que foram
219 consultados quando da elaboração do texto que aspirava estar integralmente em consonância com os
220 regimentos gerais da instituição. Ela destacou que o departamento seria composto por todos os
221 docentes do curso de Ciências Econômicas, por representantes discentes da graduação e pós-
222 graduação, bem como por representante dos servidores TAEs. Explanou que o documento previa a
223 forma de eleição dos membros não natos, estabelecia as atribuições e competências de forma a
224 estabelecer o papel do departamento que deveria aglutinar e favorecer o ensino, a pesquisa e a
225 extensão, especialmente da área de economia. Acrescentou que o documento procurava também
226 estabelecer a forma de funcionamento do departamento. O Prof. Mauri foi o primeiro a se pronunciar



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Osasco

ATA/CONG/16/12/2016/Extra

227 e o fez cumprimentando o DECON por ser o primeiro dos departamentos que apresentava minuta de
228 regimento e, portanto, serviria de modelo para os que viriam a seguir. Lembrou que aquele ponto
229 tinha sido prejudicado na sessão anterior de modo que ele tivera bastante tempo para apreciar o
230 documento e afirmou que seus apontamentos tinham a intenção de contribuir para a melhoria do
231 texto e, então, qualquer crítica que fosse feita deveria ser considerada como construtiva. O professor
232 apresentou várias sugestões a respeito da forma, como a padronização de termos e símbolos,
233 numeração de páginas, ordenação dos incisos, entre outras. Elogiou o tom do documento que
234 apresentava um departamento aberto ao diálogo e inclusivo, agradecendo e saudando, também, as
235 referências ao eixo multidisciplinar. Chamou à atenção para o Artigo 16º no ponto em que trata de
236 “vacância” da chefia do departamento, opinando que a hierarquia já estabelecida deveria ser
237 observada, assim como o cuidado para não haver “acúmulo” de funções, desta forma, sugeriu que,
238 caso a chefia ficasse vaga, quem deveria assumir seria o docente que, no momento, ocupasse o cargo
239 de coordenador do curso de graduação. Julgou muito interessante o Capítulo 7 do texto, apesar de
240 resumido. Sugeriu, ainda, inserir algum tipo de limitação, talvez anual, para as transferências de
241 docentes externos, oferecendo como solução uma frase do tipo “atendendo os requisitos e
242 necessidades da universidade”. Terminou destacando a forma elegante com que as disciplinas tinham
243 sido tratadas no documento e desejando que os outros departamentos acompanhassem o espírito
244 democrático daquele regulamento. Nesse momento, às 12h45min, o Prof. Cordeiro se junta aos
245 conselheiros. Então, foi a vez do Prof. Danilo que corroborou a fala do colega dizendo que o
246 Departamento de Ciências Atuariais, ao completar o seu quadro de docentes, teria um bom modelo
247 de regimento para se basear e quis saber sobre a motivação dos elaboradores ao inserirem no texto a
248 necessidade de reportar anualmente à direção o desempenho dos docentes, se isso seria entendido
249 como uma ferramenta a serviço da transparência. E o representante discente da pós-graduação, Sr.
250 Mário Henrique, demonstrou sua expectativa de encontrar naquele departamento decisões
251 balanceadas, incluindo as posições dos discentes e servidores TAEs. Ele sugeriu que a votação para
252 os cargos de chefia do departamento fosse aberta de modo a contar com a participação discente,
253 conferindo voz mais ativa aos alunos. A Profa. Claudia Tessari agradeceu a leitura atenta dos
254 conselheiros e se comprometeu a providenciar uma boa revisão para o texto, cuidando da
255 padronização. A respeito das sugestões do Prof. Mauri no tocante ao estabelecimento de artigo que
256 viabilizasse o angariamento de recursos para o departamento, ela disse que apresentaria aos seus
257 pares aquele tema para ser aprofundado. Sobre o trecho relativo à vacância do cargo de chefia, a
258 professora explicou que a ideia tinha sido desvincular a decisão da comissão de graduação e disse
259 que não via a necessidade de alteração do texto porque era esperado que a eleição ocorresse no prazo
260 de 30 dias. No tocante às transferências externas de docentes, ela esclareceu que o trecho havia sido
261 copiado do Regimento Geral da Unifesp e completou informando que a ideia de impor um limite
262 anual não tinha sequer ocorrido aos elaboradores. Ao Prof. Danilo, respondeu que o ideal de
263 aperfeiçoamento das formas de avaliação também tinha sido reproduzido do Regimento Geral, o qual
264 estipula que a Congregação deva avaliar os departamentos a cada três anos, de acordo com critérios



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Osasco

ATA/CONG/16/12/2016/Extra

265 por eles próprios estabelecidos e aprovados na Congregação. Acrescentou que tencionavam elaborar
266 critérios para melhor distribuir os trabalhos do Departamento entre os docentes da forma mais
267 equilibrada possível. O Prof. Danilo, então, assinalou que os princípios de transparência deviam ser
268 mandatários para os departamentos. Ele entendia que os estudantes têm o direito de conhecer o
269 trabalho dos professores, sem qualquer juízo de valor ou pretensão punitiva. Completou concordando
270 ser necessário refletir sobre os limites dessa exposição, para não recair em uma espécie de controle
271 sistemático dos docentes. Sobre a observação do discente, a professora lamentou a dificuldade de se
272 conseguir o envolvimento dos estudantes. No entanto, disse que também levaria ao conhecimento
273 dos seus pares tal questionamento. Nesse ponto, o Prof. Fábio Alexandre sublinhou que o regimento
274 da comissão de curso de graduação em Ciências econômicas prevê representação discente dos
275 períodos integral e noturno, no entanto, nunca tinha logrado sucesso, tendo conseguido a participação
276 de apenas um aluno. Retomando a palavra, a professora esclareceu que a eleição para a chefia seria
277 feita apenas pelos membros do conselho de departamento. Então, foi a vez do Prof. Julio que louvou
278 as sugestões, dizendo que eram muito bem-vindas, visto que o documento ainda não estava aprovado
279 ou em vigor e, dessa forma, poderia ser rediscutido pela comissão que o elaborara. Ele também
280 assinalou que a forma de votação constante do texto lhe parecia a mais adequada, citando
281 experiências anteriores em que todos foram chamados à votação, mas, ao final, os eleitores foram
282 minguando. Terminou dizendo que os estudantes não tinham ligação muito próxima com as
283 atividades dos departamentos, como acontecia com as coordenações de curso de graduação. A Profa.
284 Claudia Moraes, por sua vez, frisou que a paridade na consulta para eleição dos cargos de reitor(a) e
285 vice-reitor(a) tinha sido um grande avanço democrático e, portanto, ela entendia que a baixa
286 participação se devia à falta de estímulo. Opinou que o papel da universidade é oferecer espaço para
287 os debates e para o desenvolvimento de novas práticas, fomentando maior participação dos
288 estudantes, por isso defendia que em todos dos departamentos da EPPEN ocorresse a eleição direta
289 de forma que todos os estudantes (de graduação e pós-graduação) vinculados ao departamento
290 pudessem votar. Encerrou sua fala dizendo que a discussão deveria ser aprofundada. A Profa. Claudia
291 Tessari explicou que, dos pontos apresentados pelos membros da Congregação, nenhum era
292 impeditivo para se votar pela aprovação naquela reunião. Ponderou que a única questão controversa
293 era a forma de eleição, pois, a representatividade discente se resolveria com maior estímulo e
294 fomento à participação estudantil. A Profa. Claudia Moraes defendeu que a instalação dos
295 departamentos tinha ocorrido em um cenário de individualismo e que a oportunidade de se construir
296 algo de forma democrática estava sendo desperdiçada. A Profa. Luciana lembrou que a implantação
297 dos departamentos tinha sido aprovada com determinadas restrições e condições e uma delas era que
298 o prazo para elaboração dos regimentos era de um ano. O Prof. Julio concordou que o debate deveria
299 sempre ser incentivado e sugeriu encaminhar a aprovação do documento para melhor funcionamento
300 dos departamentos. A Profa. Claudia Tessari resumiu que o colegiado tinha levantado duas questões:
301 a aprovação ou não do documento naquela sessão que estava em curso e a possibilidade de a
302 Congregação encaminhar aos departamentos uma forma de recomendação para que as eleições



303 internas se dessem de forma direta. Ela própria se disse convencida de que a questão da forma de
304 eleição carecia de amadurecimento. Solicitou, então, que a Congregação votasse a aprovação do
305 regimento com o comprometimento de, caso a Congregação viesse a debater sobre a forma de
306 escolha das chefias de departamento na EPPEN e a aquele colegiado viesse a aprovar a eleição direta
307 com ampla participação dos discentes, o regimento do DECON seria revisto. A presidente consultou
308 os membros em regime de votação sobre aprovar ou não aprovar o documento. **Com 14 votos**
309 **favoráveis, venceu a primeira proposta e o Regimento do DECON foi aprovado, com o**
310 **compromisso de que as questões levantadas fossem aprofundadas posteriormente.** A segunda
311 proposta, pela não aprovação do documento, não recebeu nenhum voto. Dois conselheiros se
312 abstiveram. Então, a Profa. Claudia solicitou por escrito os apontamentos do Prof. Mauri
313 relativos ao estilo, padronização e ortografia, sendo atendida prontamente. Encerrado esse assunto,
314 foi a vez da Profa. Claudia de Moraes Souza ser convidada para discorrer sobre o item subsequente:
315 **(6) Plano Executivo LEIA – Apresentação do Laboratório de Estudos Interdisciplinares e**
316 **Análises da Sociedade** - A professora apresentou, em forma de comunicado, a iniciativa de um
317 grupo de professores interessados em constituir um laboratório interdisciplinar cuja temática
318 abrangesse aspectos econômicos e políticos da sociedade. Disse que a proposta havia partido de
319 docentes do Departamento Multidisciplinar que procuraram os Departamentos de Economia e
320 Relações Internacionais para compartilhar a ideia que, àquela altura, já funcionava como uma linha
321 de pesquisa. Explicou que ficou estabelecido um núcleo de docentes do Departamento de Economia,
322 os quais já se encontravam alocados dentro do grande projeto já instalado, o MQUANT. E
323 compartilhando a característica específica de estudos ligados às questões econômicas e sociais,
324 acabou por promover a fusão desse núcleo de professores do MQUANT com os professores do
325 Departamento Multidisciplinar, dando origem ao LEIA. A professora detalhou que os objetivos desse
326 projeto atenderiam ao *campus* como um todo, funcionando como um laboratório de estímulo às áreas
327 de ensino, extensão e pesquisa, motivando a organização de eventos, a formação de bancos de dados,
328 a continuidade das publicações científicas, fomento a projetos, estabelecimento de interfaces com os
329 poderes públicos e organizações variadas e incentivo às parcerias interinstitucionais. Acrescentou
330 que o projeto é aberto a contribuições de docentes de outras áreas, já se encontra cadastrado no
331 CNPq como uma linha de pesquisa intitulada Linha de Estudos Interdisciplinares e Análise Social,
332 que se divide em duas sublinhas: ▪ cultura e política: congregando investigações relacionadas às
333 dinâmicas sociais e políticas contemporâneas no Brasil; e, ▪ dinâmicas históricas, economia,
334 trabalho, espaço e meio ambiente: que aborda dimensões históricas, fundindo estudos da formação e
335 consolidação do capitalismo e da trajetória do desenvolvimento econômico e social no Brasil,
336 refletindo experiências regionais, nacionais e mundiais. Como membros precursores, advindos do
337 núcleo inicial que construiu o laboratório, citou os(as) professores(as) Claudia Alessandra Tessari,
338 Claudia Moraes e Souza, Daniel Monteiro Huertas, Esther Solano Gallego, Fábio Alexandre dos
339 Santos, Fábio Cezar Venturini, Julio Cesar Zorzenon Costa, Murilo Leal Pereira Neto e Salvador
340 Andres Schavelzon. Inteirou que o laboratório já possuía grupos de estudo constituídos por alunos e



341 também grupos de específicos de professores, expressou o desejo de, em breve, apresentar novos
342 projetos, incluindo projetos de extensão, pós-graduação e, também, organizar eventos na EPPEN.
343 Nesse momento, às 13h41min, o professor Danilo Braun Santos deixou a reunião. Quando
344 questionada pela presidente se o novo projeto desmembraria o MQUANT e o financiamento FINEP,
345 a Profa. Claudia esclareceu que não seria um desmembramento e sim uma fusão, reiterando a o
346 desejo de um grupo de professores, entre eles alguns já envolvidos no projeto MQUANT, de
347 formação de um novo laboratório que viria somar com uma nova identidade. Explicou que a ideia era
348 ampliar o leque de pesquisas e dar continuidade ao trabalho já desenvolvido dentro do próprio
349 MQUANT, mas que se caracterizava de forma diferenciada. Ela concluiu descrevendo o
350 MQUANT como uma estrutura multiusuário e o LEIA um núcleo de pesquisa nas áreas das
351 Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas que compõe esse aspecto multifacetado do MQUANT.
352 **(7) Laboratório MQUANT** - Com a palavra, o Prof. Mauri, coordenador do projeto MQUANT,
353 compartilhou a aquisição de diversos *softwares* utilizados nas áreas de administração, mercado
354 financeiro e outras afins, sempre buscando a redução dos custos o que, ao final, tinha representado a
355 economia de um determinado valor que fora utilizado para a compra de aparelhos *nobreak*.
356 Comunicou que o MQUANT serve como base para os denominados “*Multidisciplinary*
357 *Laboratories*” e os projetos MAR, MFIN e MBR. Também reforçou que o Laboratório MQUANT
358 está alocado nas salas 206 e 212 e que seu acesso é livre, estando as chaves disponíveis com a
359 zeladoria. Encerrando sua fala, o professor revelou o desejo de ter um *drone* no *campus* para poder
360 realizar atividades de mapeamento do município de Osasco. Então, a presidente saudou a todos que
361 colaboraram com a elaboração do Projeto MQUANT, agradeceu a presença de todos e, às 14h25min,
362 encerrou a sessão desejando boas festas aos conselheiros e demais participantes. Eu, Maristela
363 Bencici Feldman, lavrei esta ata.

364 Osasco, 16 de dezembro de 2016.

365 _____
366 Prof.a. Dra. Luciana Massaro Onusic

367 _____
368 Prof. Dr. Julio Cesar Zorzenon Costa

369 _____
370 Sra. Haluane Santana de Oliveira



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Osasco

ATA/CONG/16/12/2016/Extra

371

372

Prof. Dr. Antonio Cordeiro Filho

373

374

Sr. Carlos Roberto de Castro Junior

375

376

Profa. Dra. Claudia Alessandra Tessari

377

378

Profa. Dra. Claudia Moraes Souza

379

380

Prof. Dr. Danilo Braun Santos

381

382

Prof. Dr. Douglas Mendosa

383

384

Sr. Edmur Machado Silva

385

386

Prof. Dr. Fabio Alexandre dos Santos

387

388

Profa. Dra. Ismara Izepe de Souza



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Osasco

ATA/CONG/16/12/2016/Extra

389

390

Profa. Dra. Luciana Rosa de Souza

391

392

Profa. Dra. Marina Mityio Yamamoto

393

394

Sr. Mário Henrique Camargo Maciel de Carvalho

395

396

Sra. Marlene Rodrigues

397

398

Prof. Dr. Mauri Aparecido de Oliveira

399

400

Profa. Dra. Miriam Christi Midori Oishi Nemoto

401

402

Profa. Dra. Nildes Raimunda Pitombo Leite

403

404

Prof. Dr. Ricardo Luiz Pereira Bueno



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Osasco

ATA/CONG/16/12/2016/Extra

405

406

Maristela Bencici Feldman